

1º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N.º. 3726/2024, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS, ATRAVÉS DE LEITURA, CAPTAÇÃO E ENTREGA DE DESPACHOS JUDICIAIS PUBLICADOS DIARIAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL, EM NOME DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o N.º. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Procuradora Geral do Município (conforme Decreto Municipal N.º 16.353/2025, de 01 de Janeiro de 2025), **Sra. Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA.**

CONTRATADA: AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA, inscrita no CNPJ sob o N.º. 14.774.075/0001-34, estabelecida em Rua 94, Número 1165, Setor Sul, CEP 74.083-060 na Cidade de Goiania, Estado de GO, neste ato representada pelo **Sr. GENERINO TAVARES DOS SANTOS**, portador do CPF N.º. 101.051.821-68 e do RG N.º. 536247.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação do prazo de vigência e execução ao Contrato N.º. 3726/2024, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da da Lei Federal N.º 14.133/21, de 01 de Abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES JURÍDICAS, ATRAVÉS DE LEITURA, CAPTAÇÃO E ENTREGA DE DESPACHOS JUDICIAIS PUBLICADOS DIARIAMENTE NO DIÁRIO OFICIAL, EM NOME DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG, BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE ACERVO DE JURISPRUDÊNCIA DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	CÓD.	PRODUTO	UNID	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	487.000.001	Serviços de Informações jurídicas, através de leitura, captação e entrega de despachos judiciais publicados diariamente nos Diários Oficiais do TRF1, TJMG, TRT3, TCEMG, TREMG, TJMMG, TST, TSE, STJ, STF e CNJ, em nome do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, bem como disponibilização de acervo de jurisprudência dos Tribunais de Justiça.	SV	1	R\$ 1.213,28	R\$ 1.213,28

CLÁUSULA TERCEIRA - DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) N°:

02.05.04.062.0402.2.001.339039 - 204 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa jurídica / Manutenção Procuradoria Geral do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será **PRORROGADO** para até 09 de Julho de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 10 de Julho de 2024, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do Art. 107, da Lei Federal N°. 14.133/21, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Procuradora Geral do Município.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 02 / 07 / 2025

CONTRATADA:

GENERINO TAVARES DOS SANTOS:10105182168

Assinado de forma digital por GENERINO TAVARES DOS SANTOS:10105182168
Dados: 2025.06.30 14:47:41 -03'00'

AVISO URGENTE TECNOLOGIA E INFORMACAO LTDA

CONTRATANTE:

Dra. THAÍS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA
Procuradora Geral do Município

TESTEMUNHAS:

LAÍS CRISTINA CÁSSIA COSTA
097.145.426-42

ANNA LUIZA DOS REIS VILELA
145.376.236-16



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

RUA CEL. JOAQUIM NETO, Nº 333 - CENTRO - CNPJ: 18.192.898/0001-02

SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG - CEP 37540-000

FONE: (35) 3471-1911



CÓDIGO DE ACESSO

C9466346D5EE4BDFBCF2634834F19F25

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ANNA LUIZA DOS REIS VILELA em 02/07/2025 11:20:17
CPF:***.***-.236-16
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: LAIS CRISTINA CASSIA COSTA em 02/07/2025 11:21:06
CPF:***.***-.426-42
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA
- ✓ Assinante: THAIS CRISTINA PEREIRA DE MESQUITA OLIVEIRA em 02/07/2025 11:23:43
CPF:***.***-.626-34
Certificadora: MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://srsapucaipmflowdocs.sgpcloud.net:8092/public/assinaturas/C9466346D5EE4BDFBCF2634834F19F25>